



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 534/2014

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 4255/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 288/2014, datada de 17 de abril de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2014.

São Sebastião, 29 de julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.